

legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no protocolo nº 22.726.031-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 313/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia na Escola Estadual Cristo Redentor, no município de Nova Prata do Iguçu/PR.

I - Gestor Titular: Angela Maria Danilo Brandalise – RG 6.XXX.270-0 - CPF 021. XXX.119-50 e Suplente: Eva Sandra Blaka RG 5. XXX.876-0 – CPF 722. XXX.959-34;

II - Fiscal Titular: Igor Kostiuik – RG 2.XXX.609-2– CPF 480. XXX.369-34 - CREA/PR- 23119-D e suplente Victor Kimura Holecz – RG 8.XXX.693-0 – CPF 048.XXX.179-41- CREA/PR-128.179/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Heloíse Ferreira Gonçalves - CREA-123.151/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

116977/2024

PORTARIA N.º 0385/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 284/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Largo Engenharia e Construção Civil LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.566.391-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 284/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Largo Engenharia e Construção Civil LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia na Escola Estadual Cristo Redentor, no município de Nova Prata do Iguçu/PR.

I - Gestor Titular: Dirsio Ferreira da Silva – RG: 6.XXX.513-7 - CPF: 025.XXX.529-08 e Suplente: Ademir Nervis – RG: 4.XXX.256-0 – CPF: 592.XXX.859-34;

II - Fiscal Titular: Joceandro Tonial – RG: 6.XXX.879-4 – CPF: 017.XXX.609-52 - CREA/PR- 63.393/D e suplente: Erico Hiyoshi Iwata – RG: 1.XXX.367-8 – CPF: 466.XXX.039-68 - CREA/PR- 17.331/D, ambos designados pela SECID.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis – CREA/PR 64.491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

116629/2024

PORTARIA N.º 0386/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 308/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.532.297-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
193138725**

Documento emitido em 31/03/2025 09:26:16.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11763 | 09/10/2024 | PÁG. 87**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

brado com a empresa INCORPORADORA a execução de Serviços Comuns de Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia na Escola Estadual Cristo Redentor, no município de Nova Prata do Iguçu/PR.

quiles Sleutjes – RG: 5.XXX.952-6 - CPF: 021. XXX.119-50 e Suplente: Ana Paula de Araújo Andrade – RG: 5. XXX.876-0 – CPF 722. XXX.959-34;

Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – A/PR 137305/D e suplente: Jean Duarte – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR 128.179/D, ambos designados pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Alana Marion de George – CREA/PR 106686/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

(Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

116534/2024

PORTARIA N.º 0393/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 311/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.537.210-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 311/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual de Campo Mourão – EFMPN, no município de Campo Mourão/PR,

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1.xxx.384-9 - CPF: 466.xxx.339-49 e Suplente: Armando Moreira Costa – RG: 5.xxx.387-1– CPF: 695.xxx.279-72;

II - Fiscal Titular: Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8.xxx.619-0 – CPF: 075.xxx.719-58- CREA/PR 122.243/D e suplente: Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3.xxx.736-2–CPF: 530.xxx.509-78 - CREA/PR 14.817/D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnhen Machado - CREA PR - 136263/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

117035/2024

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br